



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**

**EM**

**18 DE JANEIRO DE 2011**

**ACTA Nº 2**

-----Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Vereador, Senhor António Gonçalves Cardoso, por motivos pessoais.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "gostaria de abordar dois assuntos que me parecem ter a maior importância. O primeiro tem a ver com o Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil; depois da tomada de posição quer da Assembleia Municipal, quer da Câmara Municipal, quer também dos Presidentes de Câmara dos concelhos de Arganil, Tábua, Oliveira do Hospital, Góis e Pampilhosa da Serra, através de uma Moção conjunta, manifestando-se contra o possível encerramento desta estrutura, tive uma reunião com o Senhor Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional em que transmiti a disponibilidade da Câmara Municipal para encontrar uma solução que permitisse que esta estrutura pudesse continuar a desempenhar o seu papel que é relevante, no contexto da Região, e que apresenta indicadores de grande





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

actividade, quando comparado até com algumas estruturas limítrofes e congéneres. O Senhor Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional pediu há algum tempo para estudar uma solução, assumindo que viria ao concelho de Arganil no início do ano, a fim de fazer uma visita ao próprio Centro de Emprego e Formação Profissional. Eu tinha também pedido uma audiência ao Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, Professor Valter Lemos. Essa reunião decorreu no dia 7 de Janeiro, em que esteve presente o Senhor Vereador Luis Paulo Costa; na reunião com o Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional tinha estado presente eu, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Mário Pereira Gonçalves, que pertence à Assembleia Municipal, mas que também tem algumas ligações através da sua actividade associativa, com o IEFP. O Senhor Secretário de Estado transmitiu-nos que o Instituto de Emprego e Formação Profissional tem indicações para ter um corte de cem milhões de euros em 2011, e tem que gerir o orçamento do Instituto, considerando este corte. Disse que o emprego não estaria em causa, mas que haveria uma intenção de encerramento do Centro de Formação.-----

-----Transmitimos a nossa disponibilidade para, naquilo que depender da Câmara, podermos encontrar uma solução para que tal não viesse a acontecer e acertámos o seguinte, dependendo essa proposta da deliberação da Câmara: a Câmara Municipal prescindiria, durante o ano de 2011, do pagamento da renda da Quinta do Mosteiro e há o compromisso do Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional de não incluir Arganil na Portaria que determina o encerramento dos Centros de Formação, uma vez que vão ser extinguidos uma série de Centros de Formação no País, alguns de gestão directa, outros de gestão protocolar. Ficou também acertado que, havendo esta cedência da parte da Câmara Municipal, que mesmo os cursos de longa duração, terão viabilidade e poderão ser iniciados, a não ser os da aprendizagem, mas isso é de orientação nacional, uma vez que o Governo está a estudar a forma como se coadunam esses cursos, no âmbito da aprendizagem, entre Centros de Emprego e Formação e também nas Escolas Secundárias.-----

-----Farei esta proposta logo que o IEFP formalize este pedido, no sentido de prescindirmos do pagamento da renda por parte do IEFP no ano de 2011; como garantia temos que esta estrutura ficará aberta em 2011 e em pleno funcionamento, não havendo lugar a qualquer encerramento e o Governo não o integrará na Portaria que sairá, de encerramento de Serviços. Foi este o conteúdo da reunião com o Senhor Secretário de Estado. O Centro de Emprego e Formação Profissional, mediante estas condições, não fechará no ano de 2011.-----

-----Quería também anunciar que autorizei a abertura do procedimento concursal para o Parque do Prado em Côja. É a solução de mobilidade ao Parque do Prado, nomeadamente de acesso, ao estacionamento. O valor base do concurso é muito próximo dos 250 mil euros. É uma obra extremamente importante para Côja e para todo o alto concelho."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** começando por se "congratular por ter sido encontrada uma solução no imediato, para o Centro de Formação de Arganil. Quando o assunto foi discutido, em sede de Reunião de Câmara, tive oportunidade de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

referir que nos teríamos que colocar do lado da solução e não dos problemas e tentarmos encontrar, a nível local, soluções que evitassem aquilo que nenhum de nós desejaria. Fico satisfeito por, fruto de um diálogo e resultado da pressão que foi manifestada por toda a região, em torno do não encerramento do Centro de Formação. Este envolvimento dos vários Municípios da Beira Serra é demonstrativo que este é um equipamento que faz muita falta a este território. Saúdo que tenha sido encontrada uma solução a contento de todos, pelo menos para um curto prazo, evitando que as nossas populações, sobretudo as mais desfavorecidas, fiquem sem o acesso às acções de Formação Profissional, fundamental para a sua qualificação; reitero a minha satisfação por tal ter sido possível.---

-----Pretendo saudar a criação do Orfeão Maestro Alves Coelho que se apresentou no passado sábado em Arganil, numa iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Arganil que vem colmatar uma lacuna existente no panorama cultural Arganilense. Desejar as maiores felicidades e os maiores êxitos a este novo Grupo que, por certo irá engrandecer ainda mais o nome da nossa terra.-----

-----Em reunião realizada em 7 de Dezembro de 2010 referi-me à situação em que se encontrava uma lixeira ilegal situada em Pomares, a qual se encontrava numa situação muito preocupante, já que o constante depósito de resíduos sólidos, sem que fossem removidos atempadamente para os locais apropriados, revelava a despreocupação com que a Junta de Freguesia e a própria Câmara Municipal estavam a tratar do assunto.-----

-----Apesar dos alertas na reunião de Câmara e na própria comunicação social local, nada foi feito para alterar a situação. No dia 4 de Janeiro, alguém provocou um incêndio no referido local, tendo sido queimados todos os resíduos, com consequências nefastas para o meio ambiente, já que alguns dos materiais aí depositados aparentam possuir características tóxicas, que as chuvas que têm ocorrido, se têm encarregado de arrastar para as linhas de água podendo contribuir para a sua contaminação, consubstanciando um crime ambiental que poderia ter sido evitado caso os resíduos tivessem sido retirados em momento oportuno.-----

-----Importa pois implementar as medidas adequadas no sentido de todo o espaço ser devidamente recuperado, prevenindo que situação idêntica possa voltar a acontecer, o que poderá ter consequências ainda mais negativas para a saúde das populações e dos visitantes que aí acorrem atraídos pelo conjunto de recursos turísticos existentes – praia fluvial e parque de campismo - , os quais importa valorizar, já que se revelam fundamentais para o desenvolvimento económico e social local e consequentemente para a fixação de população.-----

-----Ainda no âmbito do Turismo e tendo em consideração o facto da Câmara Municipal muito recentemente ter investido avultados meios na requalificação do Restaurante do Parque de Campismo do Sarzedo, questiono em que situação o mesmo se encontra, já que é público que este espaço está encerrado desde há algum tempo a esta parte, não se retirando daí os dividendos que eram esperados do investimento realizado.-----

-----O contrato foi denunciado pelo concessionário? Estava previsto o pagamento de alguma indemnização por incumprimento? Todas as rendas foram pagas? De que forma e quando o Executivo tem previsto ultrapassar esta situação e colocar de novo este equipamento ao serviço dos Arganilenses?-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Deixo a sugestão de que devem ser encontrados mecanismos que possam evitar a entrega destas estruturas a quem não seja capaz de demonstrar capacidade para a sua gestão e não garanta a prestação de serviços de qualidade que contribuam para a melhoria da imagem do Concelho no exterior.-----

-----No Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo para o Concelho de Arganil encontra-se prevista a criação da "Plataforma de Oferta Turística", designada por Casa do Empreendedorismo Turístico em Arganil, cujo objectivo passa pela articulação de toda a oferta local no sentido de proporcionar ganhos de escala e de dimensão das intervenções e do próprio sector no nosso Concelho, gerando-se com isso maior valor acrescentado para o sector.-----

-----De que forma está a ser estruturada a montagem desta iniciativa e para quando se prevê a sua implementação?"-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** congratulando-se "pela atitude do Senhor Secretário de Estado pelo facto de vir a considerar que o Centro de Formação de Arganil não encerre; isto também motivado pela atitude do Senhor Presidente da Câmara que, muito bem (e isso aplaudo), ter considerado prescindir da renda, durante o ano de 2011. Este caso já não é novo, já aconteceu, quando da transferência do Centro de Gestão Protocolar para o Centro de Gestão Directa. Nessa altura foi "pedido" pela própria Secretaria de Estado, para um ano de carência. Esta é uma solução possível, a Câmara Municipal e bem, transferiu para o Estado a responsabilidade pelo possível encerramento.-

-----Ainda um outro assunto: Foi necessário uma reunião, extraordinária, convocada para o passado dia 29 de Dezembro, para desfazer uma deliberação votada por unanimidade no dia 2 de Novembro, que nomeara entidade coordenadora do CLDS de Arganil a Santa Casa da Misericórdia de Arganil.-----

-----É claro que tanto a precipitação do procedimento como a sua justificação, desencadearam informações e comunicados, de tal forma "explícitos", que toda a gente compreendeu e ficou a saber qual era a razão de fundo de tudo o que aconteceu.-----

A APPACDM, entidade nomeada em alternativa à Santa Casa da Misericórdia, foi defendida naquela reunião do dia 29 de Dezembro, pelo senhor Presidente, fazendo parecer estar seguro da sua aceitação e fazendo crer que tal tinha sido previamente acordado com a Instituição.-----

-----Todavia, veio a saber-se, através dos mais variados meios de comunicação, que a APPACDM declinou o convite do senhor Presidente, com o argumento, de não ter sido conhecedora de toda a verdade que estava subjacente ao convite que lhe tinha sido formulado.-----

-----Mormente tudo o que se passou, confesso que estranhei a ausência deste assunto na ordem de trabalhos de hoje, porquanto, se houve tanta ligeireza e urgência na substituição da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, ao ponto de se agendar uma reunião extraordinária especificamente para tratar do assunto, e se logo a seguir a APPACDM informa a sua desistência, não vislumbro qual o motivo porque a nomeação de uma nova entidade coordenadora para o CLDS, não conste da reunião de hoje;-----

-----Será que o assunto deixou de ser uma prioridade, passando para segundo plano?-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Será que o assunto perdeu o interesse? Ou quererá o senhor Presidente assumir o ónus do projecto do CLDS, por via deste impasse, poder transferir-se para outro Concelho?-----

-----Será que o Projecto CLDS - Arganil, associado ao reforço do apoio social no Concelho e consequente afectação de verbas comunitárias, é de desprezar?-----

-----Pese embora tudo quanto aconteceu, continua a ser urgente a substituição da APPACDM, por outra entidade, pelo que proponho que este assunto volte a ser analisado, integrando na presente ordem de trabalhos a revogação da deliberação de 29 de Dezembro e consequente nomeação da entidade coordenadora do Projecto CLDS para Arganil.-----

-----O que proponho não é nada demais e nem de transcendente, porque, são inúmeras as reuniões de Câmara para as quais o senhor Presidente solicita a integração de novos assuntos na ordem de trabalhos e até hoje, a nenhum deles me opus."-----

-----Interveio o Senhor **Presidente** agradecendo "as palavras quer do Senhor Vereador Miguel Ventura, quer do Senhor Vereador Rui Silva, relativamente ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

-----Queria tecer algumas palavras de reconhecimento de pessoas que se envolveram neste processo, nomeadamente começando pelos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Tábua, de Oliveira do Hospital, de Góis e de Pampilhosa da Serra, porque foram absolutamente solidários neste processo e isso foi muito importante também para alcançar o nosso objectivo, que era a manutenção, em 2011, do Centro de Emprego e Formação Profissional; quero ter aqui uma palavra de agradecimento pelo empenhamento demonstrado pelos Senhores Presidentes de Câmara destes concelhos que, juntamente com o concelho de Arganil, são a área de influência do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil.-----

-----Não podia deixar também de fazer uma referência e um agradecimento aos deputados do Partido Social Democrata, eleitos pelo círculo de Coimbra, que questionaram o Governo sobre esta matéria, bem como ao Deputado do Bloco de Esquerda, Professor José Manuel Pureza, que também questionou o Governo sobre esta matéria.-----

-----Agradecer a todas as pessoas e foram muitas, que procuraram, na esfera da sua actuação, também ajudar nesta situação, cumprimento que estendo aos eleitos locais na Câmara e na Assembleia Municipal do Partido Socialista e do Movimento Arganil Concelho com Futuro, bem como as do PSD, pela unidade demonstrada neste processo e que permitiu que pudéssemos trabalhar numa solução com o Governo.-----

-----Quero também associar-me às palavras do Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre o Orfeão Maestro Alves Coelho, que acho que é uma iniciativa interessante e diferenciadora; vem, de alguma forma, construir uma resposta, em termos culturais, interessante para o concelho; desejar que tenha êxito este Orfeão Maestro Alves Coelho.-----

-----Relativamente à lixeira, esse assunto já foi aqui esclarecido; a Câmara estava a preparar todas as "demarches" no sentido de fazer o transporte do depósito, que é um depósito ilegal, e que não é uma responsabilidade da Junta nem da Câmara Municipal é, sobretudo, uma responsabilidade dos cidadãos que, como o Senhor Vereador sabe, muitas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vezes depositam lixo em qualquer sítio; estavam a ser desencadeadas todas as acções para resolver o problema de uma vez por todas; no entanto, deflagrou um incêndio naquele espaço, a Junta não sabe exactamente quem é responsável por isso. Muitas vezes temos tendência para mostrar mais as coisas negativas e menos as coisas positivas, às vezes até de uma forma algo exagerada; sabemos bem como se faz às vezes determinado tipo de notícias e acho que este é um exemplo paradigmático disso mesmo. A Câmara e a Junta de Freguesia estão a trabalhar numa solução e vão trabalhar no sentido de que o problema seja imediatamente solucionado.-----

-----Sobre o restaurante do Parque de Campismo, foi depositada, na altura em que foi celebrado o contrato com a concessionária, uma caução, cujo valor são 25 mil euros e que pretende suprir faltas de pagamento e eventuais prejuízos que estejam a ser causados; os direitos da Câmara estão assegurados nessa matéria. De qualquer forma, a Câmara está a desencadear todos os mecanismos legais para ultrapassar a situação o mais rapidamente possível e poder lançar um novo procedimento relativamente a esta matéria, porque o espaço foi alvo de um grande investimento e precisa de estar aberto e ao serviço do Turismo no concelho.-----

-----Relativamente ao Plano Estratégico do Turismo, como o Senhor Vereador sabe, a implementação desta plataforma que organiza a oferta dentro do concelho, é uma das nossas propostas para a inclusão no Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social. Estamos empenhados em que essa solução seja aí integrada, sem prejuízo de podermos avançar caso isso não seja possível.-----

-----O Senhor Vereador Rui Silva levantou a questão do CLDS e eu, na última reunião de Câmara, tive oportunidade de lhe dizer que tomaríamos as diligências necessárias para a execução do CLDS; é isso que lhe repito hoje. Entendo que este processo deve ser gerido de uma forma cautelosa e julgo que é importante que ponhamos os interesses do concelho acima de quaisquer outros. Darei conta à Câmara Municipal do desenvolvimento deste processo, quando houver resultados efectivos sobre o conjunto de diligências que estão a ser desenvolvidas; parece-me extemporâneo integrar-mos hoje este ponto na Ordem de Trabalhos para votar a revogação de qualquer tipo de deliberação; no momento oportuno, em que haja dados e desenvolvimentos concretos, darei conta à Câmara Municipal e faremos as propostas que entendermos por convenientes."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "aquilo que me intriga é saber onde é que está a dúvida relativamente ao parceiro para este CLDS? Em determinada altura deliberámos, por unanimidade, um determinado parceiro; o segundo parceiro em alternativa, declinou esse convite e, a manter-se esta dúvida, pode vir a penalizar futuramente o próprio CLDS. Todos nós reconhecemos que a Santa Casa da Misericórdia de Arganil possui suporte técnico e financeiro, para fazer face a um projecto desta natureza. Se protelarmos este assunto por muito mais tempo, acho que está a alimentar-se cada vez mais polémica à volta deste assunto, quando podia ser facilmente e rapidamente resolvido."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** "apenas para fazer um complemento, relativamente aos agradecimentos que o Senhor Presidente fez e ao empenhamento que foi manifestado por toda a região em torno da questão do Centro de Emprego e Formação Profissional; porque o disse na reunião em que debatemos aqui este assunto, em Dezembro, gostava também que ficasse expresso toda a colaboração que foi prestada pelo Dr. Mário Ruivo, Presidente da Federação Distrital do Partido Socialista e pelo próprio Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra, que desenvolveram várias acções junto do Presidente do IEFP e do Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, sensibilizando-os para a importância que o Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil assume, no contexto de toda a Região da Beira Serra.----

-----Relativamente à questão do Contrato Local de Desenvolvimento Social e visto que foi trazida para esta reunião, gostaria de associar-me também às palavras do Senhor Vereador Rui Silva, no sentido de que devemos tentar criar todas as condições para que rapidamente possamos resolver esta questão, a bem dos interesses do concelho de Arganil, como o Senhor Presidente há pouco referiu e julgo também e isso foi expresso por toda a Câmara no dia 2 de Novembro, que a Santa Casa da Misericórdia de Arganil reúne todas as condições para desenvolver um trabalho de qualidade, um trabalho que nos poderá orgulhar a todos no final dos 3 anos em que o Projecto estará em execução, pelo que, quanto mais rapidamente tomarmos a decisão final relativamente a este assunto, melhor, tanto mais que o Instituto de Segurança Social deve estar a desenvolver todos os procedimentos sobre a proposta apresentada pela Câmara no dia 2 de Novembro, ou seja, Santa Casa da Misericórdia de Arganil."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social, estão já entidades envolvidas; como foi dito na última reunião, reconhece-se à Santa Casa da Misericórdia de Arganil todo o mérito e nunca esteve em causa a idoneidade ou a sua capacidade de execução, mas também devemos referir que no concelho, felizmente, temos instituições que, pelo seu dinamismo e pelo trabalho que têm demonstrado, também poderiam levar a cabo um Projecto como este. O mais importante, como o Senhor Presidente referiu, é que estão a ser desenvolvidas diligências que terão em conta todas as entidades envolvidas e que procurarão que o interesse do concelho esteja acima de tudo; é nessas soluções que temos que trabalhar."-----

-----Relativamente ao Centro de Emprego e Formação Profissional, o Senhor Vereador Miguel Ventura várias vezes tem referido que têm que se encontrar soluções a nível local, contudo, não podemos esquecer que o Estado e o Poder Central têm deveres e têm que olhar também para o Interior e para um problema que é muito difícil e que tem que se controlar, que é a desertificação. Em termos territoriais, no aspecto urbano há vantagens, bem como no aspecto rural também as há; nós temos que criar um sistema sustentável em todo o território e aí, tem que ser definido o papel do Estado e a intervenção que tem que ser feita para que haja uma coesão do território e uma melhoria das condições da tratabilidade, que permitem que as populações se fixem."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Rui Silva se mantém a sua proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos. Referiu ainda que, "não havendo ainda novos desenvolvimentos sobre este assunto, acerca do qual ainda estão a ser tomadas algumas diligências, parece-me que não faz muito sentido colocar essa questão em cima da mesa, mas o Senhor Vereador decidirá e eu colocarei a votação, se decidir manter a proposta."-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu que "mais uma vez tenho a manifestar que não vejo onde estejam as dúvidas, onde possam ser encaradas outras hipóteses que não esta. Não pondo em causa nenhuma instituição com capacidade de abraçar um projecto desta natureza, é preciso que se note que a entidade que ficar com este projecto e que fica com responsabilidades financeiras, é preciso ter uma "boa" almofada financeira para além da técnica, não basta ter boa vontade. É um projecto que terá transferências de Fundos Comunitários e todos sabemos que muitas das vezes as coisas podem protelar-se no tempo e os projectos não podem prejudicar-se por isso. Não vejo qual seja a dúvida do Senhor Presidente da Câmara (à razão de que no dia 2 de Novembro termos decidido pela Santa Casa da Misericórdia de Arganil) de mantermos a proposta para inclusão na Ordem de Trabalhos."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "todos nós compreendemos as preocupações dos Senhores Vereadores da Oposição, que são também as nossas preocupações, que é o célere desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social."-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quinto – Empreitadas;**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre os assuntos abaixo indicados:-----

-----1 – **Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação da Minuta Contrato Adicional de Trabalhos a Mais.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2 – **Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação da Minuta Contrato Adicional de Erros/Omissões.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----3 – **Projecto IN EUROPE** – Inclusão e Oportunidades para os Europeus de Arganil. Atribuição de Bolsas de Mobilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----4 – **Proposta de revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 29 de Dezembro 2010, relativa ao CLDS, que designava a APPACDM como Entidade Coordenadora Local.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD, não aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

### Capítulo Primeiro

### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2010**.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** manifestando “alguma preocupação relativa ao atraso verificado na aprovação das actas; pontualmente aprovávamos actas de uma ou duas reuniões atrasadas, mas estamos a aprovar a acta de 2 de Novembro – temos aqui um período de tempo superior a dois meses; quero chamar a atenção para que esta questão pudesse ser resolvida.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu partilhar dessa preocupação e disse que “já pedi aos Serviços para tentarem fazer um trabalho de recuperação do tempo, porque o ideal era aprovar sempre a acta da reunião anterior até porque, para todos nós, é mais fácil podermos verificar se a acta condiz com aquilo que cada um de nós proferiu na Reunião de Câmara; já chamei a atenção sobre esse assunto.”-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 24**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Novembro de 2010**.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Da **Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão** - emissão de parecer sobre pedido de Declaração de Utilidade Pública. Apreciação e votação.-----

-----Presente a informação nº GP/1, datada de 07/01/2011, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Secretaria Geral da Presidência do Concelho de Ministros requereu o parecer ao Município de Arganil relativamente à utilidade pública da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão.-----

-----A Comissão de melhoramentos e beneficência do Pisão foi fundada, em Lisboa, a 30 de Dezembro de 1945, tendo a 13 de Junho de 1994 realizado uma revisão aos seus estatutos, passando a sua sede a funcionar em Pisão, freguesia de Côja (escritura lavrada no Cartório Notarial de Arganil: folhas 97 vº a 98 vº do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-C).----

-----Desde a sua fundação que esta colectividade tem vindo a realizar obras no intuito de melhorar o nível de vida dos habitantes do Pisão. Algumas dessas obras foram:-----

- 1947/1952: Construção de duas minas de captação de águas, construção de um depósito com a capacidade de 25 mil litros e distribuição da água pela povoação através da construção de 6 fontanários;-----

- 1950 – Instalação de um posto público de telefone e de recepção e expedição de correio;----

- 1951 – Electrificação da aldeia;-----

- 1952 – Alcatroamento da estrada, dentro da povoação e reparação de vários caminhos;-----

- 1968 – Inauguração da Casa de Recreio;-----

- 1975 – Abertura de um furo, para reforço do caudal de água potável;-----

- 1976 – Construção de um campo de jogos e de um parque infantil, em terrenos adquiridos para este fim ;-----

- 1985 – Construção de um Jardim, junto à Ribeira da Mata;-----

- 1990 – Aquisição de mais terrenos, adjacentes à Casa de Recreio, para permitir a sua expansão;-----

- 1992 – Início da construção da rede de esgotos;-----

- 1997 – Alargamento do Largo dos Fundadores da Comissão de Melhoramentos;-----

- 1998 – Pavimentação de diversas ruas da povoação;-----

- 2004 – Iluminação do Jardim da Ribeira;-----

- 2005 – Aquisição de mais dois lotes de terreno a Albino Fernando Gaspar Gonçalves;-----

- 2006 – Arborização do parque adjacente à Casa de Recreio;-----

- 2008 – Pavimentação , pintura, iluminação e vedação do campo multi- usos, anexo à Casa de Recreio.-----

-----Paralelamente a estas obras, a Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão tem realizado anualmente diversas actividades na povoação, como sendo a festa de natal ou as festas religiosas, entre outras.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Actualmente, a colectividade tem programada uma obra já aprovada por este Município e que se trata da ampliação e remodelação da actual Casa de Recreio, estando as obras orçamentadas em valores superiores a 150.000 €.

-----Assim, e por todo o historial da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão em prol da sociedade, venho propor a V. Ex.<sup>a</sup> que seja emitido um parecer favorável relativamente ao Pedido de Declaração de Utilidade Pública da referida colectividade.

-----À Consideração Superior.

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.01.2011; "À Reunião de Câmara".**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à actividade de âmbito recreativo, cultural e em prol do desenvolvimento da população de Pisão, desde a constituição desta colectividade, emitir parecer favorável considerando ainda que tem promovido melhoramentos significativos naquela localidade.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.

-----**SEGUNDO: Programa SOLARH – Ana Maria Alves Escaroupa** residente em Murganheira, freguesia de Pombeiro da Beira – Obras de Conservação e Beneficiação – Proposta para aprovação do relatório técnico e orçamento no montante de 9.286,00€.

-----Presente a informação datada de 13/12/2010, do Técnico Superior Bruno Dinis, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:

----- 1. No âmbito do programa supra referido em anexo ao requerimento da candidatura foi apresentado o orçamento no valor de 9.286,00 € (ao que se deve acrescentar o IVA à taxa legal em vigor) para a execução de obras de beneficiação do imóvel de Ana Maria Alves Escaroupa, localizada no lugar de Murganheira, freguesia de Pombeiro da Beira.

----- 2. Por solicitação da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, analisou-se o requerido e elaborou-se o relatório técnico em que se discriminam as obras necessárias e se aprova o orçamento apresentado pelo requerente.

----- 3. Do exposto propõe-se a Vossa Exa. a deliberação da Câmara Municipal, para:

----- 3.1. A aprovação do orçamento apresentado;

----- 3.2. A aprovação da elegibilidade e regularidade da instrução, nos termos do Decreto-Lei 39/2001 de 9 de Fevereiro

----- À consideração superior.

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 02.01.2011; "À Reunião de Câmara".**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Notifique-se. À DGU para operacionalização.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Plano de Saneamento Financeiro** – 1º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução. Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Relatório em apreço, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “no segundo parágrafo da introdução é referido que até à data, do total do empréstimo que foi contraído em 2010, de 4.100.000,00€ ainda só foram utilizados 4.008.000,00€; questiono se na rubrica relativa aos empréstimos a médio e longo prazo, que estão evidenciados mais à frente, estão incluídos os 4.100.000,00€ ou só estão incluídos os 4.008.000,00€ que efectivamente estão a ser utilizados à data de 31 de Dezembro?-----

-----Por outro lado, pensava que iríamos ter aqui contacto não apenas com os quadros globais da situação financeira, mas que nos tivesse sido fornecida a informação de onde é que foi aplicado o empréstimo, neste caso estes 4.008.000,00€, sabendo que devem ter sido para pagamento a fornecedores.-----

-----Detectei ainda na página 5 um pequeno lapso, que tira o sentido à frase; “as dívidas de terceiros de curto prazo”, não é *dívidas de terceiros* mas *dívidas a terceiros*.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “não tive muito tempo para analisar os documentos e, das questões que o Senhor Vereador Miguel Ventura colocou, duas delas eram coincidentes com as minhas. Quero solicitar a relação dos credores, onde foi aplicado este montante dos 4.008.000,00€.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que “relativamente ao valor dos empréstimos, estar ou não estar incluído no cálculo do endividamento, o valor que está considerado no quadro é o valor dos 4.100.000,00€ que foram contraídos; pelo facto de terem sido utilizados 4.089.000,00€ face a 4.100.000,00€ que foram obtidos, há depois também o diferencial que está considerado nas disponibilidades. Joga, por um lado, em termos do endividamento, como obrigação, mas depois, do outro lado, também joga como activo; a diferença anula-se, digamos assim, em termos líquidos, no endividamento líquido.-----

-----O empréstimo foi aplicado, em primeiro lugar, na dívida que fazia parte e que estava considerada no Plano de Saneamento Financeiro. Houve situações marginais que tiveram a ver com o seguinte: a realidade financeira de uma entidade, particularmente de uma Câmara Municipal, não é estática e o que aconteceu entre o período em que foi submetido





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a aprovação e foi aprovado o Plano de Saneamento Financeiro e o período em que houve o visto do Tribunal de Contas, continuaram a fazer-se pagamentos, periodizando a dívida mais antiga; pelo facto de se ter pago alguma dívida mais antiga, houve dívida mais recente que não foi paga.”-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Ventura, aprovar o 1º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Amândio Bernardo Jorge, com efeitos a partir de 24/08/2010.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Sr. Amândio Bernardo Jorge, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e bem-estar.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Francelina Dias Ventura Antunes**, residente em Pereiro, freguesia de Arganil, a solicitar emissão de certidão de compropriedade, relativa ao prédio rústico localizado em “Barreiro”, freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz, sob o nº 15731 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8144/20100930.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 3 de Janeiro de 2011, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----A requerente Sr<sup>a</sup> Francelina Dias Ventura Antunes, solicita certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Barreiro – Pereiro, Freguesia de Arganil, ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto.-----

----- O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o nº 15731, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 8144/20100930.-----

----- Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Ex<sup>a</sup> o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

----- À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup>. Ricardo Pereira Alves, datado de 06.01.2011; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Distriarganil – Supermercados, Lda**, com sede no lugar e freguesia de Arganil, a requerer o licenciamento de obras de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos de Gasolinas, Gasóleos e Serviço de Lavagem, localizado na Gândara, freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação datada de 11/01/2010, da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço de Balcão Único desta Câmara Municipal, sob o n.º 1446, datado de 30 de Dezembro de 2010, veio, a empresa DISTRIARGANIL – Supermercados, S.A., o licenciamento de obras de construção de um posto de abastecimento de combustível e estação de lavagem de automóveis, localizado em Gândara, Vila de Arganil, pretensão enquadrada na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º do RJUE.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o n.º 4337-P, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 8280/20101206, a favor da IMOARGANIL – Sociedade de Gestão Imobiliária, Ida pela inscrição AP. 597 de 2010/12/06, possuindo a área de **1200 m<sup>2</sup>**.-----

-----O requerente apresenta o contracto de arrendamento não habitacional com prazo certo, com a proprietária do prédio referido.-----

-----O projecto apresentado encontra-se instruído de acordo com o n.º 1,3 e 4 do art.º 11º da Portaria n.º 232/08 de 11 de Março.-----

-----O requerente não apresenta levantamento topográfico georreferenciado, pelo que deverá o fazer.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A informação prévia n.º 4/2010, foi aprovada em Reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2010.-----

-----Área do Terreno – **1200 m<sup>2</sup>**

### -----Áreas propostas

-----Área de Implantação – **179.75 m<sup>2</sup>**      Área Bruta de Construção - **283.90 m<sup>2</sup>**

-----Índice de Implantação – **0.15**      Índice de Construção – **0.24**      n.º de pisos – **1**

-----Após o cálculo dos parâmetros urbanísticos, pode-se concluir que a proposta enquadra-se no n.º 2 do art.º 38º do Regulamento do PDM de Arganil.-----

-----Relativamente aos afastamentos às extremas, não se vê nenhum inconveniente.-----

-----No que diz respeito aos afastamentos propostos ao arruamento, a proposta cumpre com o disposto no art.º 18º do Regulamento do PDM.-----

-----O projecto encontra-se de acordo com o D.L. n.º 163/06 de 8 de Agosto, contudo o termo de responsabilidade assinado pelo técnico faz menção expressa da conformidade do projecto com o citado regime.-----

-----O requerente entrega ficha de segurança contra incêndios.-----

-----O requerente apresenta o projecto devidamente carimbado e deferido pela Hotgas, lda. – Inspeções e Calibrações, lda.-----

-----O projecto agora apresentado, apesar de alterar ligeiramente as áreas de implantação e de construção, encontra-se de acordo com a informação prévia aprovada.--

-----De acordo com as plantas apresentadas, o requerente pretende a construção de muros de vedação, contudo não o requereu nem apresenta plantas por forma a que o mesmo seja analisado.-

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Exa., proceder de acordo com o n.º 3 do art.º 20º do RJUE, aprovação do projecto de arquitectura, condicionado à entrega dos elementos acima sublinhados e a solicitação dos projectos de engenharia de especialidades.-----

-----**À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.**-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 12.01.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Quinto

### **Empreitadas**





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB 1 de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, referente a Trabalhos Contratuais de Dezembro de 2010.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/13, datada de 10/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.-----

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 87.837,96€ (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº034-43.010171-6, emitida pelo Banco Montepio Geral no valor de 87.837,96€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.-----

-----4) A consignação da obra ocorreu no dia 1/04/2010.-----

-----Foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o, -----

-----Auto de Medição N°9- Trabalhos Contratuais de 31/12/2010, no valor de 60.504,71€ + Iva 6% = 64.134,99€.-----

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição nº9 em anexo.-----

-----Mapa Financeiro da Obra:-----

Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	31-08-2010	30-09-2010	26-10-2010	30-11-2010	31/11/2010	
Factura nº										
data										
<b>Total</b>	24.217,62	16.572,75	17.006,19	15.193,65	44.080,74	38.840,31	78.354,24	101.161,43	60.504,71	<b>395.931,64</b>
<b>IVA</b>	1.210,88	828,64	850,31	911,62	2.644,84	2.330,42	4.701,25	6.069,69	3.630,28	<b>13.477,96</b>
<b>total</b>	<b>25.428,50</b>	<b>17.401,39</b>	<b>17.856,50</b>	<b>16.105,27</b>	<b>46.725,58</b>	<b>41.170,73</b>	<b>83.055,49</b>	<b>107.231,12</b>	<b>64.134,99</b>	<b>409.409,60</b>
<b>Trabalhos a mais</b>										
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais
Factura nº										
data										
valor										0,00
IVA										0,00
total										0,00
<b>Total</b>										<b>409.409,60</b>

-----À Consideração Superior,-----







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.01.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "com a apresentação deste auto de medição, no valor de € 60.504,71, s/IVA, datado de 31 de Dezembro de 2010, estão realizados trabalhos no montante de € 395.931,64, dos € 1.756.759,20 previstos, isto é, 22,5 % de obra, ficando por executar 77,5 % até ao final de Março de 2011.-----

-----Concretamente, em 9 meses dos doze previstos, só foi realizada obra em 22,5 %, do que se conclui que nestes últimos 3 meses que faltam, é "impossível, pela lógica", realizar os 77,5% restantes.-----

-----O pedido de prorrogação do prazo para mais 2 meses apresentado pelo empreiteiro e presente na reunião de 7 de Dezembro, não foi aceite, tendo-me, na altura, retirado da sessão para não votar, justificadamente, por não haver condições para tal, atendendo e aos factos confusos relatados no pedido de prorrogação do empreiteiro e sobre os quais me insurgi na altura.-----

-----Fica assim provado que a obra, contrariamente ao que o senhor Presidente anunciou e se comprometeu, em declarações públicas, na assembleia Municipal e na Câmara Municipal, teremos MUITA obra para 2011, pelo menos mais de 77%.-----

-----Estando a obra atrasada como está, não tendo sido aprovada a prorrogação, sabendo-se que não vai ser cumprido o prazo contratual e conhecendo-se o deficit financeiro da Câmara, é sintomático que tudo aponta para "saltar em cima" do empreiteiro com multas e indemnizações de lei.-----

-----Todavia quero alertar que este processo pode derrapar para uma situação litigiosa e até de instabilidade financeira, capaz de se arrastar no tempo, com o risco de não haver escola logo no início do próximo ano lectivo, sendo mais uma vez as crianças, os verdadeiros prejudicados."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "o prazo contratual desta obra termina em Abril e a expectativa da Câmara Municipal é que ele seja cumprido; se não for cumprido, a Câmara exercerá todas as prerrogativas legais, no sentido de garantir o seu cumprimento. Neste momento, a obra está a decorrer com normalidade e não quero crer que possam existir grandes atrasos relativamente àquilo que estava previsto, daí que a Câmara Municipal, na altura que fez a deliberação, relativamente à prorrogação do prazo desta empreitada, não a ter aceite, porque considerou que não havia razões para isso acontecer. O que se espera é que o empreiteiro cumpra. Ao dia de hoje, a questão do prazo ser ultrapassado não se coloca; não sei se virá a colocar-se, mas acho que não devemos antecipar os acontecimentos para, de alguma forma, gerar a confusão junto da opinião pública."-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "só estou a antever o problema, porque se demorou 9 meses a fazer 22% de obra, não é agora, em 2 meses, que se vão fazer 77%. Vai ser impossível ao empreiteiro cumprir a conclusão da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

obra até ao final do próximo mês. Antevendo esta situação, há que acautelar, porque depois entra-se numa situação de rotura com o empreiteiro e a obra pode prolongar-se no tempo, inclusivamente com o recurso aos Tribunais e seguramente serão as crianças as mais prejudicadas. Esta minha intervenção pretende ser um alerta em devido tempo, para se poder avaliar concretamente aquilo que se está a passar, porque não acredito que 77% de obra possa ser feita em 2 meses, quando em 9 meses só foi feita 22%.-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou à Eng.<sup>a</sup> Carla Neves se, até ao final do prazo, a obra estará concluída, pelo menos, segundo a posição do empreiteiro, ao que ela respondeu que já foram accionados todos os mecanismos que a lei permite para que isso seja garantido e que aguardam o novo plano de trabalhos do empreiteiro.-----

-----O Senhor Presidente disse ainda que "quero só acrescentar que os pagamentos têm sido pagos religiosamente ao empreiteiro; a Câmara Municipal não está em incumprimento; esta também é uma obra financiada, foi feito o pedido de reprogramação para os 80%, de acordo com o entendimento existente entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo. Estamos à espera desse deferimento, mas a informação que temos é que não existe qualquer problema."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 9, referente a Trabalhos Contratuais de Dezembro de 2010, no valor total de 64.134,99 euros.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação de Trabalhos a Mais TM 11 rev. 02, referente à execução de maciços de encabeçamento de estacas no Bloco B.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/15, datada de 11/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Face à proposta de trabalhos a mais TM11 rev.02, apresentada pela entidade executante, referente à execução de maciços de encabeçamento de estacas no Bloco B no valor de 1.149,04€, junto se anexa relatório / parecer da fiscalização da empreitada supra referida.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos nos termos do artigo 370º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos a mais TM11 rev.02, no valor de 1.149,04€, a preços contratuais.-----

-----Trabalhos a mais – 1.149,04€, a preços contratuais-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação ():**-----

Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta TM 11 rev 02-----

Proposta do empreiteiro-----

Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11.01.2011, "Á Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "na sequência da intervenção do Senhor Vereador Rui Silva na última reunião, sobre a numeração dos documentos, falei com a Eng.<sup>a</sup> Carla, que me disse ter a ver com a numeração da própria entidade fiscalizadora."-----

-----A pedido do Senhor Presidente, a Eng.<sup>a</sup> **Carla Neves** explicou que "eu envio os documentos para a Fiscalização e esta, pode não fazer uma análise continuada relativamente à numeração; podem enviar as propostas nº 2 e 3, por exemplo, estando ainda a analisar a nº 1. Relativamente à numeração do empreiteiro, agora é difícil acertar; o que posso fazer é no nosso quadro, internamente, atribuir outra numeração seguida, das propostas que vou enviando para Reunião de Câmara."-----

-----Dos Trabalhos a Mais, bem como Erros e Omissões, com numeração intermédia, que ainda não vieram a Reunião de Câmara, poderá haver alguns que estão para avaliar e outros que poderão não ter sido aprovados directamente pela Fiscalização e que, exactamente por isso, ainda não vieram."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "uma vez que esta numeração é a numeração do empreiteiro, acrescentar mais numerações talvez não seja a melhor solução. Será melhor continuar a usar a numeração do empreiteiro e colocar notas dizendo, por exemplo, *rejeitado pela fiscalização*, ou *em análise*. Fazer uma listagem com a numeração do empreiteiro e com informação de como se encontra determinado Auto."--

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar Trabalhos a Mais TM 11, rev. 02, referente à execução de maciços de encabeçamento de estacas no Bloco B, no valor total de 1.149,04 euros.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** - Proposta para aprovação de Erros TM 18, referente à reparação da cimalha do Bloco C.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/16, datada de 12/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "Telhabel Construções, S.A", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

Os documentos em anexo, referem-se à proposta de Erros TM18 apresentada pela entidade executante, referente à reparação da cimalha do Bloco C, no valor de 9.345,38€ e relatório / parecer da fiscalização, para aprovação.-----

A fiscalização enquadra a proposta apresentada nos termos do nº3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo DI 18/2008 de 29 de Janeiro.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----1 - Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação parcial da proposta de trabalhos referente a um Erro referência TM18 no valor de 4.672,69€ a preços acordados, correspondente a 50% do valor a suportar pelo Dono de Obra, sendo que se considera, conforme documentação em anexo:-----

-----Valor da proposta de trabalhos do empreiteiro – 9.345,38€-----

-----Valor imputável ao Dono de Obra (50% nos termos do nº3 e 5 do artigo 378º do CCP) – 4.672,69€-----

-----2 - Decorrendo a omissão do incumprimento de obrigações de concepção assumidas por terceiros perante o dono de obra, por força do disposto no nº6 do artigo 378º do CCP, deve o dono de obra nos termos da alínea a) do nº6 do citado artigo exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros.-----

-----De referir que, conforme consta no parecer da fiscalização, a EP a 29/07/2010 em resposta ao pedido de esclarecimento nº40 (beirado), referiu que o beirado existente seria para manter tal como está, pelo que, dado o evidente estado de degradação do mesmo, a fiscalização não toma a mesma posição a qual eu corroboro.-----

-----De referir ainda que face a esta proposta foi solicitado ao projectista o seu parecer no passado dia 22/12/2010, sendo que até à presente data não se pronunciou.-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2unid):**-----

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta TM 18-----

-----Proposta do empreiteiro-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12.01.2011, "À Reunião de Câmara":**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar os Erros TM 18, referente à reparação da cimalha do Bloco C, no valor total de 9.345,38 euros, correspondendo 4.672,69€ ao valor imputável ao Dono da Obra (50% nos termos do nº3 e 5 do artigo 378º do CCP).-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação de Trabalhos a Mais TM 21, referente à execução de galerias técnicas no Bloco D.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/17, datada de 12/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Face à proposta de trabalhos a mais TM21, apresentada pela entidade executante, referente à execução de galerias técnicas no Bloco D, no valor de 560,00€, junto se anexa relatório / parecer da fiscalização da empreitada supra referida.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos nos termos do artigo 370º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos a mais TM21, no valor de 560,00€, a preços acordados.-----

-----Trabalhos a mais – 560,00€, a preços acordados-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2anexos):**--

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta TM 21-----

-----Proposta do empreiteiro-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12.01.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar os Trabalhos a Mais TM 21, referente à execução de galerias técnicas no Bloco D, no valor total de 560,00 euros.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação de Erros TM 22, referente à alteração dos pórticos 7, 8, 9 e 10 do Bloco B.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/18, datada de 12/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento pelo DI 18/ e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.

-----Os documentos em anexo, referem-se à proposta de Erros TM22 apresentada pela entidade executante, referente à alteração dos pórticos 7,8,9 e 10 do Bloco B., no valor de 556,40€ e relatório / parecer da fiscalização, para aprovação.-----

-----A fiscalização enquadra a proposta apresentada nos termos do nº4 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo que a entidade executante identificou a falha dentro do prazo que lhe era exigível, sendo a responsabilidade imputável ao Dono de Obra.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----1 - Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos referente a um Erro referência TM22 no valor de 556,40€ a preços contratuais, conforme documentação em anexo:---

-----Valor da proposta de trabalhos do empreiteiro – 556,40€-----

-----Valor imputável ao Dono de Obra (100% nos termos do nº4 do artigo 378º do CCP) – 556,40€

-----2 - Decorrendo a omissão do incumprimento de obrigações de concepção assumidas por terceiros perante o dono de obra, por força do disposto no nº6 do artigo 378º do CCP, deve o dono de obra nos termos da alínea a) do nº6 do citado artigo exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros.-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2anexos):**---

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta TM 22-----

-----Proposta do empreiteiro-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12.01.2011, "Á Reunião de Câmara":**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “na leitura das “imprecisões” que são acometidas nestes Trabalhos a Mais e Erros e Omissões, vem algumas vezes referência de que a responsabilidade é do projectista; como está a ser analisada esta situação?”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “o Caderno de Encargos e o Código dos Contratos Públicos prevêem estas situações; o que a Câmara está a fazer neste momento é enquadramento jurídico dessa situação e a transmissão dessa responsabilidade ao Projectista, relativamente às responsabilidades que eles têm que assumir, necessariamente. Este concurso foi desenvolvido antes do Código dos Contratos Públicos estar em vigor; há alguma legislação subsidiária e há também aquilo que está escrito no





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Caderno de Encargos; essa questão está a ser estudada juridicamente, de forma a podermos aplicar aquilo que se deve aplicar nestes casos, tendo em atenção aquilo que está estabelecido quer legalmente, quer com o Caderno de Encargos.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda achar que a reacção do projectista não será pacífica.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que “o novo Código dos Contratos Públicos vem introduzir disciplina, numa área que era, de certa forma, anacrónica ou seja, aquilo que acontecia, na maioria das vezes, era que as entidades públicas viam-se em mãos com problemas de Trabalhos a Mais e de Erros e Omissões, numa boa parte das situações, em projectos que eram feitos exteriormente e pelos quais essas entidades públicas pagavam, e o seu problema não terminava aí; no dia seguinte, em fase de empreitada, ou porque havia trabalhos a mais ou porque havia erros e omissões, essas entidades públicas eram obrigadas a pagar uma factura relativamente à qual não tinham responsabilidade formal.-----

-----Na minha opinião, esta transposição de legislação comunitária, para a realidade nacional, com o Código dos Contratos Públicos, veio introduzir regras nesta matéria. E se há um conjunto de profissionais, neste caso Técnicos de Engenharia, de Arquitectura, Electrotécnicos etc, que são remunerados pelo trabalho que fazem, faz todo o sentido que também sejam responsabilizados pela qualidade desse mesmo trabalho. Em termos normativos acho muito bem aquilo que foi introduzido relativamente a esta responsabilização. É natural que esta nova responsabilização também venha trazer alguma organização ou reorganização deste mercado, porque aquele pequeno projectista que às vezes fazia este tipo de trabalho nos tempos livres, porque tinha outra actividade profissional, tenderá a ter maiores dificuldades. Contudo, neste tipo de situações, o projectista sabe muito bem quais é que são as responsabilidades, havia também um pressuposto que era obrigatório e que estava referido no Caderno de Encargos do concurso público internacional para a execução de contrato para o projecto da antiga Cerâmica Arganilense, que era a prestação de uma caução ou de um seguro de caução. Neste caso concreto, mais do que isso, havia a questão de um seguro de responsabilidade civil. Esta questão dos erros e omissões e de trabalhos a mais, que são da responsabilidade do projectista, em primeiro lugar, o projectista tem noção da responsabilidade e isso tem sido apreciado em diversas reuniões que tiveram lugar, não obstante essa mesma responsabilidade está acautelada por força do seguro de responsabilidade civil, que eles foram obrigados a apresentar aquando da celebração do contrato.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar os Erros TM 22, referente à alteração dos pórticos 7, 8, 9 e 10 do Bloco B, no valor total de 556,40 euros.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Sexto

### **Assuntos Incluídos na Ordem do Dia**

( Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e  
ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação da minuta do contrato adicional de Trabalhos a Mais.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/24, datada de 17/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A empreitada supra referida foi adjudicada à empresa Telhabel Construções S.A. por deliberação de reunião de Câmara do dia 4/09/2009, pelo valor da sua proposta de 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Conforme deliberação de reunião de Câmara de 7/12/2010, foram aprovados os trabalhos a mais referentes às propostas apresentadas com as ref (E001 rev03, Tm03 rev . 01, TM06) no valor total de 7.594,20€, conforme mapa resumo de trabalhos a mais em anexo.-----

-----Perante o exposto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato adicional da empreitada supra referida, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17.01.2011, "À Reunião de Câmara".**-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar a minuta do contrato adicional de Trabalhos a Mais, no valor total de 7.594,20 euros.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense** – Proposta para aprovação da minuta do contrato adicional de Erros/Omissões.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº I/DGU M EPP/25, datada de 17/01/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A empreitada supra referida foi adjudicada à empresa Telhabel Construções S.A. por deliberação de reunião de Câmara do dia 4/09/2009, pelo valor da sua proposta de 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Conforme deliberação de reunião de Câmara de 7/12/2010, foram aprovados os erros referentes às propostas apresentadas com as ref. *E001 rev. 03, EO Esc., E005, E006, Tm09, E004, TM20 rev01*, no valor total de 80.219,91€, sendo imputável ao Dono de Obra o valor de 54.970,26€ e imputável ao adjudicatário o valor de 25.249,65€, conforme mapa resumo de responsabilização dos erros em anexo -----

-----Perante o exposto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato adicional da empreitada supra referida, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP.-----

-----À Consideração Superior-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17.01.2011, "À Reunião de Câmara":-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar a minuta do contrato adicional de Erros/Omissões, no valor total de 25.249,65 euros.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

**-----TERCEIRO: Projecto IN EUROPE – Inclusão e Oportunidades para os Europeus de Arganil. Atribuição de Bolsas de Mobilidade.-----**

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Presente a informação nº GP/4, datada de 17/1/2011, da Técnica Superior Maria do Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A candidatura apresentada pelo Município de Arganil ao Programa Sectorial "Leonardo da Vinci", do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), foi a 1.ª classificada de entre as candidaturas aprovadas pela Agência Nacional para a Gestão do PROALV, a nível nacional.-----

-----O projecto IN EUROPE - Inclusão e Oportunidades para os Europeus de Arganil, possibilitou que o Município de Arganil disponha de uma subvenção, no valor de 52.256,00 €, destinada a apoiar jovens do Concelho através da atribuição de Bolsas de Mobilidade com a duração de 14 semanas, que lhes permitirão experienciar a mobilidade noutra país, conhecendo modos de vida diferentes e novos mercados de trabalho. O projecto encontra-se estruturado em duas fases: a 1.ª Mobilidade, a decorrer em Espanha (Sevilha) e na Polónia (Cracóvia), terá lugar de Fevereiro a Maio de 2011. A 2.ª Mobilidade realizar-se-á de Setembro a Dezembro de 2011, na Itália (Pádua) e na República Checa (Praga).-----

-----Para a 1.ª Mobilidade, cujo período de inscrição decorreu em Setembro e Outubro de 2010, foram seleccionados 5 participantes, dos quais 3 vão para a Polónia e 2 para Espanha.-----

-----Face ao exposto propõe-se a atribuição das seguintes Bolsas de Mobilidade, destinadas a custear a subsistência dos participantes no país de destino:-----

**-----Polónia (Cracóvia)-----**

-----Joana Maria Adrião Gonçalves - 3.331,00 €;-----

-----Sílvia Maria Jorge Fernandes - 3.331,00 €;-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Vera Lúcia Abrantes Soares da Silva - 3.331,00 €-----

-----**Espanha (Sevilha)**-----

-----Carla Sofia Marreiros Louro - 3.753,00 €;-----

-----Luís Miguel Alves da Silva Tavares - 3.753,00 €-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18.01.2011, "À Reunião de Câmara"**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo tratar-se "da candidatura e da aprovação das Bolsas para execução da candidatura do Projecto IN EUROPE que, como sabem, é um projecto de mobilidade transnacional e o concelho de Arganil viu aprovada a sua candidatura, que foi a melhor classificada a nível nacional. Trata-se de concretizar na prática aquilo que era o objecto da nossa candidatura. O que se propõe é a atribuição das Bolsas de Mobilidade, destinadas a custear a subsistência dos participantes no País de destino; esta é a primeira de duas fases; 3 pessoas vão para Cracóvia, na Polónia, Joana Gonçalves, Sílvia Fernandes e Vera Silva e duas pessoas para Sevilha, Carla Louro e Luis Tavares."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** solicitando o esclarecimento relativo a "esta subvenção de 52.256,00€ se a mesma será para as duas fases; corresponde à responsabilidade da Câmara Municipal ou à totalidade do Projecto? Se formos a ver, as bolsas de mobilidade que estamos a aprovar são cerca de 17.500,00€; isto é a componente da responsabilidade do Município, face aos 52 mil euros, ou os 52 mil euros é o total da candidatura? De que forma se processa este projecto?"-----

-----Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "o valor de candidatura aprovado foram estes 52.256,00€; aquilo de que estamos a tratar é de redistribuir o valor que foi aprovado pela Agência Nacional; o custo suportado pela Autarquia teve a ver com o trabalho interno e com o recurso a terceiros, para a elaboração e conseguiu-se a aprovação da candidatura. Em termos do financiamento, ele é totalmente assegurado pelo Programa "Leonardo da vinci". Resulta daqui também um aparente desequilíbrio nestes valores, porque nós tínhamos aprovadas 13 mobilidades; estavam previstas nesta primeira fase que fossem 6 e que seriam 7 na segunda fase; houve um dos participantes que estava nesta primeira mobilidade e que entretanto conseguiu emprego que desistiu, o que significa que ficaremos com 8 bolsas para a segunda mobilidade, que terá lugar entre Setembro e Dezembro de 2011. Resumindo, este valor de 52 mil euros será totalmente esgotado na atribuição das Bolsas aos participantes."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Bolsas de Mobilidade, de acordo com a informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ihe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do Projecto de Alteração ao Loteamento da Relvinha Oeste, dizendo que a discussão pública termina hoje e, por isso, não podia ser trazido ainda a esta reunião de Câmara.-----

-----Mais referiu que até ao momento não houve nenhuma reclamação e que este assunto virá a uma próxima Reunião de Câmara, para ratificação.-----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que o Senhor Vereador Rui Silva tinha solicitado que, quando houvesse assuntos desta importância, os documentos fossem remetidos aos Senhores Vereadores da Oposição com alguma antecedência, para além do prazo limite.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

